第 40 期

第一組

澳門特別行政區公報 由第一組及第二組組成

二零二三年十月五日,星期四



Número 40

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quinta-feira, 5 de Outubro de 2023

澳門特別行政區公報 **BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO** ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ħ 綠

澳門特別行政區

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 78/2023 號行政命令:

核准離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心 的標誌。..... 2527

2527

第 166/2023 號行政長官批示:

核准《現代金融產業優秀人才計劃》及《現代金 融產業高級專業人才計劃》。

2532

Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2023:

Ordem Executiva n.º 78/2023:

Aprova o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Finanças Modernas e o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Financas Modernas.

Aprova o logotipo do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking

Union Medical College Hospital.

2532

社會文化司司長辦公室:		Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura :	
第76/2023號社會文化司司長批示,澳門鏡湖護理學院獲賦予自行開辦課程的資格,有權開設和修改授予學士和碩士學位的課程,以及頒發文憑和證書的課程。	2549	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2023, que atribui ao Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau a qualificação para ministrar os próprios cursos, tendo o direito de criar e alterar os cursos conferentes dos graus académicos de licenciado e mestre, bem como os conducentes à atribuição de diplomas e certificados	2549
第77/2023號社會文化司司長批示,核准《體育基金資助規章》。	2549	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2023, que aprova o Regulamento de apoio financeiro do Fundo do Desporto	2549
第78/2023號社會文化司司長批示,核准《使用澳門體育發展局轄下體育設施收費表—表II—個人使用費用》。	2559	Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2023, que aprova a Tabela II – Taxas de Utilização Individual das Tabelas de Taxas de Utilização por Aluguer ou Individual das Instalações Desportivas afectas ao Instituto do Desporto	2559

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 78/2023 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項 規定的職權,並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組 織、職權與運作》第九條第一款的規定,發佈本行政命令。

第一條

離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心標誌

- 一、核准離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心的標 誌,其式樣載於作為本行政命令組成部分的附件。
 - 二、標誌須按上款所指的附件指定的色彩及特徵印製。

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年九月二十九日

命令公佈。

Ordem Executiva n.º 78/2023

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

Logotipo do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical*College Hospital

- 1. É aprovado o logotipo do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, cujos modelos constam do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.
- 2. O logotipo é impresso com as cores e as características indicadas no anexo referido no número anterior.

Artigo 2.° Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Setembro de 2023.

Publique-se.

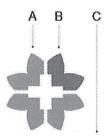
行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

附件

ANEXO

式樣一 Modelo I

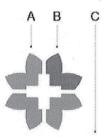


離島醫療綜合體 北京協和醫院澳門醫學中心

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas -Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital

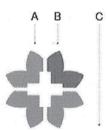
中文及葡文版本

Versões chinesa e portuguesa



離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心 Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital

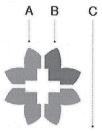
中文及葡文版本 Versões chinesa e portuguesa



離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心 Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital

中文及葡文版本

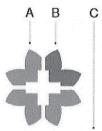
Versões chinesa e portuguesa



離島醫療綜合體 北京協和醫院澳門醫學中心

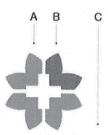
The Islands Healthcare Complex -Macao Medical Center of Peking Union Medical College Hospital

> 中文及英文版本 Versões chinesa e inglesa



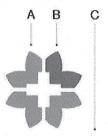
離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心 The Islands Healthcare Complex - Macao Medical Center of Peking Union Medical College Hospital

> 中文及英文版本 Versões chinesa e inglesa



離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心 The Islands Healthcare Complex - Macao Medical Center of Peking Union Medical College Hospital

> 中文及英文版本 Versões chinesa e inglesa

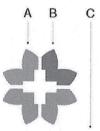


離島醫療綜合體 北京協和醫院澳門醫學中心

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas-Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital

The Islands Healthcare Complex -Macao Medical Center of Peking Union Medical College Hospital

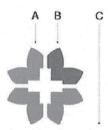
中文、葡文及英文版本 Versões chinesa, portuguesa e inglesa



離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心 Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital The Islands Healthcare Complex - Macao Medical Center of Peking Union Medical College Hospital

中文、葡文及英文版本

Versões chinesa, portuguesa e inglesa



離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas - Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital The Islands Healthcare Complex - Macao Medical Center of Peking Union Medical College Hospital

中文、葡文及英文版本

Versões chinesa, portuguesa e inglesa

式樣二



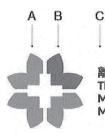


C

離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心 Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital

中文及葡文版本

Versões chinesa e portuguesa



離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心 The Islands Healthcare Complex -Macao Medical Center of Peking Union Medical College Hospital

中文及英文版本

Versões chinesa e inglesa



C

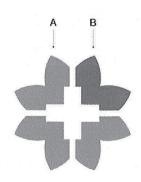
離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心

Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital The Islands Healthcare Complex - Macao Medical Center of Peking Union Medical College Hospital

中文、葡文及英文版本

Versões chinesa, portuguesa e inglesa

式樣三 Modelo III



色彩說明:

A.

專色印刷:Pantone 368

三原色: R90 G200 B50

四色印刷: C65 MO Y100 K0

B.

專色印刷:Pantone 348

三原色: R0 G120 B60

四色印刷: C90 M40 Y100 K0

C.

專色印刷: Pantone Process Black

三原色: R0 G0 B0

四色印刷: C0 MO Y0 K100

字樣說明:

中文:以黑色"思源黑體"書寫"離島醫療綜合體北京協和 醫院澳門醫學中心"。

葡文:以黑色 "Touche" 書寫 "Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital"。

英文:以黑色 "Touche" 書寫 "The Islands Healthcare Complex – Macao Medical Center of Peking Union Medical College Hospital"。 Descrição das cores:

A.

Impressão de cor directa: Pantone 368

Três cores fundamentais: R90 G200 B50

Impressão a quatro cores: C65 MO Y100 K0

В.

Impressão de cor directa: Pantone 348

Três cores fundamentais: R0 G120 B60

Impressão a quatro cores: C90 M40 Y100 K0

C.

Impressão de cor directa: Pantone Process Black

Três cores fundamentais: R0 G0 B0

Impressão a quatro cores: C0 MO Y0 K100

Descrição das expressões:

Em língua chinesa: «離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心» com letra tipo «思源黑體» em preto.

Em língua portuguesa: «Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital» com letra tipo «Touche» em preto.

Em língua inglesa: «The Islands Healthcare Complex – Macao Medical Center of Peking Union Medical College Hospital» com letra tipo «Touche» em preto.

第 166/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第7/2023號法律《人才引進法律制度》第三十六條第三款(一)項及(二)項的規定,作出本批示。

- 一、核准《現代金融產業優秀人才計劃》,該計劃載於作為 本批示組成部分的附件一。
- 二、核准適用於上款所指計劃的計分表,該計分表載於作為 本批示組成部分的附件二。
- 三、核准《現代金融產業高級專業人才計劃》,該計劃載於 作為本批示組成部分的附件三。

四、核准適用於上款所指計劃的計分表,該計分表載於作為 本批示組成部分的附件四。

五、核准適用於第三款所指計劃的人力資源緊缺的專業職務,有關專業職務載於作為本批示組成部分的附件五。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年九月二十七日

行政長官 賀一誠

附件一 (第一款所指者)

現代金融產業優秀人才計劃

- 一、為推進經濟適度多元,推動重點產業發展,逐步提升四大重點產業的比重,澳門特別行政區透過推出《現代金融產業優秀人才計劃》(下稱"本計劃"),引進澳門經濟適度多元發展所需要的現代金融產業優秀人才,發揮優秀人才的引領帶動作用,以提升整體人口素質、技術能力及競爭力。
- 二、本計劃旨在引進能推動現代金融產業發展、具專業經驗 及技術能力,並在下列專業範疇表現卓著的人士:

(一) 債券市場業務發展;

Despacho do Chefe do Executivo n.º 166/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados), o Chefe do Executivo manda:

- 1. É aprovado o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Finanças Modernas, constante do Anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.
- 2. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo II ao presente despacho, que dele faz parte integrante.
- 3. É aprovado o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas, constante do Anexo III ao presente despacho, que dele faz parte integrante.
- 4. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo IV ao presente despacho, que dele faz parte integrante.
- 5. São aprovadas as funções especializadas com escassez de recursos humanos aplicáveis ao programa referido no n.º 3, constantes do Anexo V ao presente despacho, que dele faz parte integrante.
- 6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Setembro de 2023.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

ANEXO I (a que se refere o n.º 1)

Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Finanças Modernas

- 1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias chave, a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, lança o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Finanças Modernas, doravante designado por Programa, a fim de captar quadros altamente qualificados da referida indústria, necessários à diversificação adequada da economia de Macau, desenvolvendo o papel orientador desses quadros qualificados, de modo a elevar a qualidade, a competência técnica e a competitividade da população em geral.
- 2. O Programa visa captar indivíduos com experiência profissional e competência técnica que contribuam para o desenvolvimento da indústria de finanças modernas, e que possuam excelente desempenho nas seguintes áreas profissionais:
- 1) Desenvolvimento de actividades do mercado de títulos de dívida;

- (二)財富管理業務發展;
- (三)可持續金融業務發展;
- (四)商業銀行業務發展;
- (五)保險業務發展;
- (六)金融科技技術應用開發;
- (七)金融研究。
- 三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件:
- (一)具備金融、經濟、會計、精算、風險管理、商業分析、 數據分析、工商管理、金融科技、數學、統計學、計算機科學與工程、可持續發展、法律或相類學科的學士或以上程度的學位且具 上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗,又或具備其他學 科的學士或以上程度的學位且具上款所指的專業範疇不少於六 年的工作經驗,又或具備其他學科的學士或以上程度的學位且 取得金融產業相關的專業資格及具上款所指的專業範疇不少於 四年的工作經驗;
 - (二)年滿二十一歲;
 - (三)具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力;
- (四)按附件二所訂的計分表,在總分300分中取得200分得分。

四、本計劃的開始及結束日期,以及計劃所需遞交的文件、 資料、所需手續及評審程序等資訊,由人才引進計劃的專屬電子 平台上的公告發佈,並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法 規的規定處理。

附件二 (第二款所指者)

現代金融產業優秀人才計劃計分表

	得分項目	分數
1	年齡(最高35分)	
	二十一歲至三十歲	15
	三十一歲至四十歲	30
1.1	四十一歲至五十歲	35
	五十一歲至六十歲	35
	六十一歲或以上	25

- 2) Desenvolvimento de actividades de gestão de fortunas;
- 3) Desenvolvimento de actividades de finanças sustentáveis;
- 4) Desenvolvimento de actividades de bancos comerciais;
- 5) Desenvolvimento de actividades seguradoras;
- 6) Desenvolvimento de aplicações de tecnologia financeira;
- 7) Investigação financeira.
- 3. Os candidatos ao Programa têm de preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- 1) Possuir licenciatura ou grau superior em finanças, em economia, em contabilidade, em cálculo actuarial, em gestão de riscos, em análise comercial, em análise de dados, em gestão de empresas, em tecnologia financeira, em matemática, em estatística, em engenharias e ciências da computação, em desenvolvimento sustentável, em direito ou afins, e experiência profissional não inferior a quatro anos na área profissional referida no número anterior; ou possuir licenciatura ou grau superior noutras disciplinas e experiência profissional não inferior a seis anos na área profissional referida no número anterior; ou possuir licenciatura ou grau superior noutras disciplinas e qualificação profissional relacionada à indústria de finanças com a experiência profissional não inferior a quatro anos na área profissional referida no número anterior;
 - 2) Ter completado 21 anos de idade;
- 3) Possuir boa capacidade de expressão em qualquer das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;
- 4) Obter 200 valores na pontuação máxima de 300 valores, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo II.
- 4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários, são divulgados através de anúncio publicado na plataforma electrónica destinada exclusivamente para o programa de captação de quadros qualificados, nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

ANEXO II (a que se refere o n.º 2)

Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Finanças Modernas

	Itens de pontuação	Pontuação
1	Idade (no máximo 35 pontos)	
	21 anos a 30 anos	15
	31 anos a 40 anos	30
1.1	41 anos a 50 anos	35
	51 anos a 60 anos	35
	Igual ou superior a 61 anos	25

	得分項目	分數
2	學歷(最高55分)	
	最高學歷	
2.1	學士學位	15
2.1	碩士學位	25
	博士學位	35
2.2	持有由具公信力世界大學排名榜 ^{註1} 中,院校排名前 一百名或前二十名中國內地院校所頒授的學位	25
3	語文能力 ^{註2} (最高15分)	
3.1	中文、葡文及英文中,具備兩種語文的良好表達能力	10
3.2	具備西班牙文、法文、德文、意大利文、俄文、韓文或日文中任一種語文,又或同時具備中文、葡文及 英文的良好表達能力	5
4	家庭背景 (最高15分)	
4.1	隨行配偶擁有碩士或以上學位	5
4.2	申請人或其配偶的每名隨行未滿十八歲未婚子 女 ^{註3} ;或申請人或其配偶所收養的每名隨行未滿 十八歲未婚人士 ^{註3} (最高10分)	5
5	工作經驗 ^{注4} (最高85分)	
	任職於領先機構 ^{註5} 的經驗	
	累計達四年・但未達十年	30
5.1	累計達十年・但未達十五年	40
	累計達十五年,但未達二十年	50
	累計達二十年或以上	60

	Itens de pontuação	Pontuação
2	Habilitações académicas (no máximo 55 por	ntos)
	Grau académico mais elevado	
2.1	Licenciatura	15
2.1	Mestrado	25
	Doutoramento	35
2.2	Detentor de um diploma conferido por uma das 100 melhores instituições do mundo ou uma das 20 melhores instituições no Interior da China classificadas nos <i>Rankings</i> de Universidades com maior prestígio mundial nota 1	25
3	Competências linguísticas nota 2 (no máximo	15 pontos)
3.1	Possuir boa capacidade de expressão em duas línguas de entre o chinês, português ou inglês	10
3.2	Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas: espanhol, francês, alemão, italiano, russo, coreano ou japonês, ou ainda, em simultâneo, boa capacidade de expressão em chinês, português e inglês	5
4	Contexto familiar (no máximo 15 pontos)	
4.1	Cônjuge do candidato, que lhe acompanhe, cuja habilitação académica equivalente ou superior ao grau de mestrado	5
4.2	Cada filho solteiro menor de 18 anos nota 3 do candidato ou do seu cônjuge que lhe acompanhe, ou cada indivíduo solteiro menor de 18 anos adoptado nota 3 por candidato ou por seu cônjuge que lhe acompanhe (no máximo 10 pontos)	5
5	Experiência profissional nota 4 (no máximo 85	5 pontos)
	Experiência profissional em instituição líder	nota 5
5.1	4 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	30
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	40
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	50
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	60

	得分項目	分數
	任職於非領先機構的經驗	
	累計達四年,但未達十年	5
5.1	累計達十年・但未達十五年	10
	累計達十五年,但未達二十年	15
	累計達二十年或以上	20
	擔任核心管理人員 ^{註6} 的經驗	
5.2	於非領先機構擔任核心管理人員	40
	於領先機構擔任核心管理人員	80
	創業經驗 ^{註7}	
	擁有或曾經擁有金融機構百分之一或以上的原始股權,且該金融機構滿足以下任一條件: 1)成功累積融資額達澳門元一千萬元,但未達澳門元五千萬元; 2)年營業額曾達澳門元一千萬元,但未達澳門元五千萬元; 3)市場價值曾達澳門元一億元,但未達澳門元五億元。	20
5.3	擁有或曾經擁有金融機構百分之一或以上的原始股權,且該金融機構滿足以下任一條件: 1)成功累積融資額達澳門元五千萬元,但未達澳門元一億元; 2)年營業額曾達澳門元五千萬元,但未達澳門元一億元; 3)市場價值曾達澳門元五億元,但未達澳門元十億元。	30
	擁有或曾經擁有金融機構百分之一或以上的原始股權,且該金融機構滿足以下任一條件: 1)成功累積融資額達澳門元一億元,但未達澳門元五億元; 2)年營業額曾達澳門元一億元,但未達澳門元五億元; 3)市場價值曾達澳門元十億元,但未達澳門元四十億元。	60

	Itens de pontuação	Pontuação
	Experiência profissional em instituição não l	íder
5.1	4 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	5
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	10
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	15
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	20
	Experiência como principal gestor nota 6	
5.2	Experiência como membro nuclear da equipa de gestão em instituição não líder	40
	Experiência como membro nuclear da equipa de gestão em instituição líder	80
	Experiência em empreendedorismo nota 7	
5.3	Possuir ou ter possuído uma participação original de 1% ou mais da instituição financeira, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições: 1) Financiamento acumulado de 10 000 000 de patacas, mas que não atinja 50 000 000 de patacas; 2) Cujo volume de negócios anual tenha atingido 10 000 000 de patacas, mas que não atinja 50 000 000 de patacas; 3) Cujo valor de mercado tenha atingido 100 000 000 de patacas, mas que não atinja 500 000 000 de patacas, mas que não atinja 500 000 000 de patacas.	20
	Possuir ou ter possuído uma participação original de 1% ou mais da instituição financeira, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições: 1) Financiamento acumulado de 50 000 000 de patacas, mas que não atinja 100 000 000 de patacas; 2) Cujo volume de negócios anual tenha atingido 50 000 000 de patacas, mas que não atinja 100 000 000 de patacas; 3) Cujo valor de mercado tenha atingido 500 000 000 de patacas, mas que não atinja 1 000 000 000 de patacas.	30
	Possuir ou ter possuído uma participação original de 1% ou mais da instituição financeira, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições: 1) Financiamento acumulado de 100 000 000 de patacas, mas que não atinja 500 000 000 de patacas; 2) Cujo volume de negócios anual tenha atingido 100 000 000 de patacas, mas que não atinja 500 000 000 de patacas; 3) Cujo valor de mercado tenha atingido 1 000 000 000 de patacas, mas que não atinja 4 000 000 000 de patacas.	60

	得分項目	分數	
5.3	擁有或曾經擁有金融機構百分之一或以上的原始股權,且該金融機構滿足以下任一條件: 1)成功累積融資額達澳門元五億元; 2)年營業額曾達澳門元五億元; 3)市場價值曾達澳門元四十億元。	80	
	獲傑出人士 ^{註8} 推薦		
5.4	獲一位傑出人士推薦	20	
3.4	獲兩位傑出人士推薦	40	
	獲三位傑出人士推薦	60	
6	個人成就(最高95分)		
	年工作收入 ^{註9}		
	年工作收入達澳門元一百五十萬元·但未達澳門元 二百萬元	30	
6.1	年工作收入達澳門元二百萬元,但未達澳門元 二百五十萬元	40	
	年工作收入達澳門元二百五十萬元,但未達澳門元 三百萬元	60	
	年工作收入達澳門元三百萬元或以上	80	
6.2	專利或版權 ^{註10}		
0.2	每項符合條件的專利或版權	30	
	專業資格 ^{註11}		
6.3	每項符合條件的專業資格	15	
	以第一作者或通訊作者身份在相關產業領域期刊發 代表性論著 ^{註12}	養表的	
	以SJR ^{註13} 分數排序,每篇發表在排名前百分之二十,但未達前百分之十的期刊	3	
6.4	以SJR分數排序,每篇發表在排名前百分之十,但 未達前百分之四的期刊	5	
	以SJR分數排序、每篇發表在排名前百分之四、但 未達前百分之一的期刊	10	
	以SJR分數排序,每篇發表在排名前百分之一的期刊	20	

備註說明:

註1:按申請年一月十五日,《泰晤士高等教育世界大學排名》(Times Higher Education World University Rankings)、

	Itens de pontuação	Pontuação
5.3	Possuir ou ter possuído uma participação original de 1% ou mais da instituição financeira, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições: 1) Financiamento acumulado de 500 000 000 de patacas; 2) Cujo volume de negócios anual tenha atingido 500 000 000 de patacas; 3) Cujo valor de mercado tenha atingido 4 000 000 000 de patacas.	80
	Recomendação por personalidades eminente	es nota 8
	Recomendado por 1 personalidade eminente	20
5.4	Recomendado por 2 personalidades eminentes	40
	Recomendado por 3 personalidades eminentes	60
6	Individualidades que se notabilizaram por fe (no máximo 95 pontos)	itos pessoais
	Rendimento anual do trabalho nota 9	
	Rendimento anual do trabalho atinge 1 500 000 de patacas, mas inferior a 2 000 000 de patacas	30
6.1	Rendimento anual do trabalho atinge 2 000 000 de patacas, mas inferior a 2 500 000 de patacas	40
	Rendimento anual do trabalho atinge 2 500 000 de patacas, mas inferior a 3 000 000 de patacas	60
	Rendimento anual do trabalho igual ou superior a 3 000 000 de patacas	80
6.2	Patentes ou direitos de autor nota 10	
0.2	Cada patente ou direito de autor elegível	30
6.3	Qualificações profissionais nota 11	
0.5	Cada qualificação profissional elegível	15
	Monografias representativas publicadas principal ou autor correspondente nos peráreas relacionadas à respectiva indústria nota	riódicos em
6.4	Cada monografia publicada posicionada nos 20% melhores, mas não atinge 10% na classificação do SJR $^{\rm nota13}$	3
	Cada monografia publicada posicionada nos 10% melhores, mas não atinge 4% na classificação do SJR	5
	Cada monografia publicada posicionada nos 4% melhores, mas não atinge 1% na classificação do SJR	10
	Cada monografia publicada posicionada no 1% melhor na classificação do SJR	20

Notas:

Nota 1: As classificações baseiam-se nos Rankings das instituições de Times Higher Education World University Rankings, QS World University Rankings, U.S. News & World Report e

《QS世界大學排名》(QS World University Rankings)、《美國新聞與世界報導》(U.S. News & World Report)及《世界大學學術排名》(Academic Ranking of World Universities)所列的院校排名,詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台(下稱"電子平台")。

註2:申請人可提交以下任一文件以證明其擁有所申報的良 好語文能力:

- (1) 所持有的身份證明文件顯示所申報的語文為母語;
- (2)以申報的語文為授課語言,修讀時間達四年或以上的 課程證明文件;
- (3)以申報的語文為工作時使用語言,使用時間達四年或以 上工作證明文件;
- (4) 持有獲認可達歐洲共同語文參考標準(CEFR) C1級程度或以上的語文能力證書。

註3:必須具獲主管實體接納的親權證明文件及作出所需的 聲明。

註4:工作經驗方面,如同時在第5.1及5.2項得分,僅計算最高得分者。

註5:領先機構是指符合以下任一條件的機構:

- (1)按申請年一月十五日,位列《福布斯》(Forbes)或《福布斯中國》(Forbes China)的全球二千強企業,或由該企業持股超過百分之五十的子公司;
- (2)按申請年一月十五日,位列《財富中國》(Fortune China)、《胡潤百富》(Hurun Report)的全中國五百強企業,或由該企業持股超過百分之五十的子公司;
 - (3)按申請年或過去一年,銷售額達澳門元十億元的企業;
 - (4) 知名國際組織及機構,詳細名單載於電子平台;
- (5)國家或地區具規模的交易所和主權財富基金,詳細名 單載於電子平台;
- (6)按申請年一月十五日,正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業,詳細名單載於電子平台。

註6:核心管理人員是指對機構的整體績效負責的機構最高 管理層。 Academic Ranking of World Universities, do dia 15 de Janeiro do ano da candidatura, cuja lista pormenorizada estará disponível na plataforma electrónica destinada exclusivamente para o programa de captação de quadros qualificados, doravante designada por plataforma electrónica.

- Nota 2: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos como comprovativos da sua proficiência linguística declarada:
- (1) Documento de identificação, cuja língua utilizada demonstre que a língua declarada é a sua língua materna;
- (2) Documento comprovativo da frequência do curso, com duração igual ou superior a 4 anos, cuja língua veicular é a língua declarada;
- (3) Prova documental da língua utilizada no serviço por um período igual ou superior a 4 anos, quando se trate da língua de trabalho como língua declarada na candidatura;
- (4) Certificado de competência linguística de nível C1 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).
- Nota 3: Deve ter documento comprovativo do poder paternal aceite pela entidade competente e prestar declarações exigidas.
- Nota 4: Na experiência profissional, caso obtenha, em simultâneo, pontos nos itens 5.1 e 5.2, é calculada apenas a pontuação mais elevada.
- Nota 5: A instituição líder é aquela que satisfaz uma das seguintes condições:
- (1) Empresa classificada no *Ranking* das 2 000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou uma filial na qual a empresa detém mais de 50% das participações sociais, em 15 de Janeiro do ano da candidatura;
- (2) Empresa classificada no *Ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou uma filial na qual a empresa detém mais de 50% das participações sociais, em 15 de Janeiro do ano da candidatura;
- (3) Empresa cujo volume de vendas atinja 1 000 000 000 de patacas, no ano da candidatura ou no ano anterior;
- (4) Organizações ou instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada estará disponível na plataforma electrónica;
- (5) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos soberanos, cuja lista pormenorizada estará disponível na plataforma electrónica;
- (6) Empresas de tecnologia chave que se encontram dentro do prazo de validade da certificação do Programa de certificação empresarial de tecnologia da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, em 15 de Janeiro do ano da candidatura, cuja lista pormenorizada estará disponível na plataforma electrónica.
- Nota 6: O principal gestor é o mais alto cargo da instituição responsável pelo desempenho geral da mesma.

註7:創業經驗是指擁有或曾經擁有金融機構百分之一或以上原始股權的申請人;如有多項符合條件的創業經驗,則每項創業經驗均可獲得相應分數。金融機構是指受到當地金融監管部門審慎規管及監督的機構。

註8:傑出人士是指符合申請高端人才認定標準的科學院院 士或工程院院士;每位傑出人士每年只能推薦兩位優秀人才計 劃申請人。

註9:年工作收入是以申請年或過去一年因工作或業務而獲得的全年稅前總報酬計算,不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註10:屬包括申請人名義已獲市場化或商業化的專利或版權項目,且已取得權利金達澳門元一百萬元;如有多項專利或版權項目符合條件,則每項專利或版權項目可獲得相應分數。

註11:詳見載於電子平台《專業資格證照目錄》;如有多個專業資格符合條件,則每個專業資格均可獲得相應分數。

註12:最多可申報八篇代表性論著,如有多篇符合條件的論著,則每篇論著可獲得相應分數。

註13:按申請年一月十五日,SCImago期刊排名(SCImago $Journal\ Rank$,SJR)的產業相關領域進行SJR分數排序,詳細名單載於電子平台。

附件三 (第三款所指者)

現代金融產業高級專業人才計劃

一、為推進經濟適度多元,推動重點產業發展,逐步提升四大重點產業的比重,澳門特別行政區透過推出《現代金融產業高級專業人才計劃》(下稱"本計劃"),引進澳門經濟適度多元發展所需要的現代金融產業高級專業人才,為澳門經濟和社會持續發展儲備所需且屬緊缺的具專業經驗及技術能力的人力資源。

Nota 7: A experiência de empreendedorismo refere-se ao candidato que detém ou tinha detido a participação original de 1% ou mais da instituição financeira. No caso de ter várias experiências qualificadas, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada experiência. As instituições financeiras referem-se a instituições sujeitas a regulamentação e supervisão prudencial pela autoridade reguladora e de supervisão financeira local.

Nota 8: Personalidades eminentes referem-se aos membros da Academia de Ciências ou da Academia de Engenharia que atendam aos critérios de reconhecimento de quadros qualificados de elevada qualidade. Cada personalidade eminente só pode recomendar dois candidatos ao programa para quadros altamente qualificados por ano.

Nota 9: O rendimento anual do trabalho é calculado com base na remuneração bruta total do ano, pelo trabalho ou actividade exercida no ano da apresentação da candidatura ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

Nota 10: Referem-se a patentes ou direitos de autor que tenham sido comercializados em nome do candidato e que tenham recebido *royalties* no valor de 1 000 000 de patacas. No caso de haver mais de uma patente ou direito de autor elegível, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada patente ou direito de autor.

Nota 11: Vide o Catálogo das Qualificações Profissionais constante da plataforma electrónica. No caso de haver mais de uma qualificação profissional elegível, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada qualificação.

Nota 12: Um máximo de 8 monografias representativas podem ser declaradas e, se houver várias monografias satisfazerem os critérios, será atribuída a cada monografia pontuação correspondente.

Nota 13: Conforme a classificação do *Ranking SJR* em áreas relacionadas com a indústria no *SCImago Journal Rank* (SJR), em 15 de Janeiro do ano da candidatura, cuja lista pormenorizada consta da plataforma electrónica.

ANEXO III (a que se refere o n.º 3)

Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias chave, a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, lança o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas, doravante designado por Programa, a fim de captar profissionais de nível avançado da referida indústria, necessários à diversificação adequada da economia de Macau, de modo a disponibilizar recursos humanos com experiência profissional e competência técnica, que são escassos e necessários para o desenvolvimento socio-económico sustentável de Macau.

- 二、本計劃旨在引進能支持現代金融產業發展,並在下列專業範疇具專業經驗及技術能力的人士:
 - (一) 債券市場業務發展;
 - (二)財富管理業務發展;
 - (三)可持續金融業務發展;
 - (四)商業銀行業務發展;
 - (五)保險業務發展;
 - (六)金融科技技術應用開發;
 - (七)金融研究。
 - 三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件:
- (一) 具備金融、經濟、會計、精算、風險管理、商業分析、 數據分析、工商管理、金融科技、數學、統計學、計算機科學與工程、可持續發展、法律或相類學科的學士或以上程度的學位且具 上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗,又或具備其他學 科的學士或以上程度的學位且具上款所指的專業範疇不少於六 年的工作經驗,又或具備其他學科的學士或以上程度的學位且 取得金融產業相關的專業資格及具上款所指的專業範疇不少於 四年的工作經驗;
 - (二)年滿二十一歲;
 - (三)具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力;
- (四)按附件四所訂的計分表,在總分300分中取得150分得分;
- (五)獲本地僱主聘用或承諾在居留許可決定產生效力之 日起計九十日內聘用申請人擔任附件五所列的人力資源緊缺的 專業職務;
- (六)上項所指獲聘用擔任專業職務的薪酬水平年薪須達 澳門元六十萬元,以全年稅前總報酬計算,不論其給付名稱、給 付形式或計算方式為何。
- 四、本計劃的開始及結束日期,以及計劃所需遞交的文件、 資料、所需手續及評審程序等資訊,由人才引進計劃的專屬電子 平台上的公告發佈,並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法 規的規定處理。

- 2. O Programa visa captar indivíduos com experiência profissional e competência técnica que contribuam para o desenvolvimento da indústria de finanças modernas, nas seguintes áreas profissionais:
- 1) Desenvolvimento de actividades do mercado de títulos de dívida:
 - 2) Desenvolvimento de actividades de gestão de fortunas;
 - 3) Desenvolvimento de actividades de finanças sustentáveis;
 - 4) Desenvolvimento de actividades de bancos comerciais;
 - 5) Desenvolvimento de actividades seguradoras;
 - 6) Desenvolvimento de aplicações de tecnologia financeira;
 - 7) Investigação financeira.
- 3. Os candidatos ao Programa têm de preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- 1) Possuir licenciatura ou grau superior em finanças, em economia, em contabilidade, em cálculo actuarial, em gestão de riscos, em análise comercial, em análise de dados, em gestão de empresas, em tecnologia financeira, em matemática, em estatística, em engenharias e ciências da computação, em desenvolvimento sustentável, em direito ou afins, e experiência profissional não inferior a quatro anos na área profissional referida no número anterior; ou possuir licenciatura ou grau superior noutras disciplinas e experiência profissional não inferior a seis anos na área profissional referida no número anterior; ou possuir licenciatura ou grau superior noutras disciplinas e qualificação profissional relacionada à indústria de finanças com a experiência profissional não inferior a quatro anos na área profissional referida no número anterior;
 - 2) Ter completado 21 anos de idade;
- 3) Possuir boa capacidade de expressão em qualquer das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;
- 4) Obter 150 valores na pontuação máxima de 300 valores, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo IV;
- 5) Ser contratado ou ser prometida a contratação por empregador local, no prazo de 90 dias a contar da data de produção de efeitos da decisão da autorização de residência, para o desempenho de funções especializadas que correspondem às profissões com escassez de recursos humanos a que se refere o Anexo V:
- 6) Para efeitos de contratação para o desempenho de funções especializadas a que se refere a alínea anterior, é exigido que o nível remuneratório anual atinja 600 000 patacas, sendo o valor calculado com base na remuneração bruta total do ano, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.
- 4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários, são divulgados através de anúncio publicado na plataforma electrónica destinada exclusivamente para o programa de captação de quadros qualificados, nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

附件四 (第四款所指者)

現代金融產業高級專業人才計劃計分表

得分項目 分數 年齡(最高35分) 1 二十一歲至三十歲 30 35 三十一歲至四十歲 1.1 四十一歲至五十歲 35 五十一歲至六十歲 25 六十一歲或以上 10 學歷^{註1}(最高75分) 最高學歷 學士學位 15 2.1 碩士學位 25 博士學位 35 持有由具公信力世界大學排名榜註2中,院校排名前 60 五十名院校所頒授的學士學位 持有由具公信力世界大學排名榜中,院校排名前 40 2.2 五十名院校所頒授的碩士學位或博士學位 持有由具公信力世界大學排名榜中,院校排名 五十一名至一百名院校或前二十名中國內地院校所 40 頒授的學士學位 語文能力註3(最高15分) 中文、葡文及英文中,具備兩種語文的良好表達能 3.1 10 具備西班牙文、法文、德文、意大利文、俄文、韓文 3.2 或日文中任一種語文,又或同時具備中文、葡文及 5 英文的良好表達能力 4 家庭背景(最高15分) 5 4.1 隨行配偶擁有碩士或以上學位 申請人或其配偶的每名隨行未滿十八歲未婚子 4.2 女 草4;或申請人或其配偶所收養的每名隨行未滿 5 十八歲未婚人士註4(最高10分)

ANEXO IV (a que se refere o n.º 4)

Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas

	Itens de pontuação	Pontuação
1	Idade (no máximo 35 pontos)	<u> </u>
	21 anos a 30 anos	30
	31 anos a 40 anos	35
1.1	41 anos a 50 anos	35
	51 anos a 60 anos	25
	Igual ou superior a 61 anos	10
2	Habilitações académicas nota 1 (no máximo 7	5 pontos)
	Grau académico mais elevado	
	Licenciatura	15
2.1	Mestrado	25
	Doutoramento	35
	Detentor do diploma de licenciatura conferido por uma das 50 melhores instituições classificadas nos <i>Rankings</i> de Universidades com maior prestígio mundial nota 2	60
2.2	Detentor do diploma de mestrado ou dou- toramento conferido por uma das 50 melho- res instituições classificadas nos <i>Rankings</i> de Universidades com maior prestígio mun- dial	40
	Detentor do diploma de licenciatura conferido por uma das melhores instituições posicionada entre o 51.º e o 100.º lugar ou uma das 20 melhores instituições no Interior da China classificadas nos <i>Rankings</i> de Universidades com maior prestígio mundial	40
3	Competências linguísticas nota 3 (no máximo	15 pontos)
3.1	Possuir boa capacidade de expressão em duas línguas de entre o chinês, português ou inglês	10
3.2	Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas: espanhol, francês, alemão, italiano, russo, coreano ou japonês, ou ainda, em simultâneo, boa capacidade de expressão em chinês, português e inglês	5
4	Contexto familiar (no máximo 15 pontos)	
4.1	Cônjuge do candidato, que lhe acompanhe, cuja habilitação académica equivalente ou superior ao grau de mestrado	5
4.2	Cada filho solteiro menor de 18 anos nota 4 do candidato ou do seu cônjuge que lhe acompanhe, ou cada indivíduo solteiro menor de 18 anos adoptado nota 4 por candidato ou por seu cônjuge que lhe acompanhe (no máximo 10 pontos)	5

	得分項目	分數	
5	工作經驗 ^{註5} (最高75分)		
	任職於領先機構造的經驗		
	累計達四年,但未達十年	45	
	累計達十年・但未達十五年	55	
	累計達十五年,但未達二十年	65	
5.1	累計達二十年或以上	75	
3.1	任職於非領先機構的經驗		
	累計達四年,但未達十年	10	
	累計達十年,但未達十五年	15	
	累計達十五年,但未達二十年	20	
	累計達二十年或以上	25	
	任職於具公信力世界大學排名榜,院校排名前一百名院校或排名前二十名中國內地院校的經驗		
	取得全職副教授職稱累計達兩年,但取得教授或以 上職稱未達兩年	30	
	取得全職教授或以上職稱累計達兩年	60	
5.2	取得全職教授或以上職稱累計達兩年,並擔任校長、副校長、院長、副院長、教務長、系主任、部門主任或顧問職位累計達三年	70	
	任職於其他院校的經驗		
	取得全職副教授職稱累計達兩年,但取得教授或以上職稱未達兩年	15	
	取得全職教授或以上職稱累計達兩年	30	
	取得全職教授或以上職稱累計達兩年,並擔任校長、副校長、院長、副院長、教務長、系主任、部門主任或顧問職位累計達三年	40	

	Itens de pontuação	Pontuação
5	Experiência profissional nota 5 (no máximo 7	5 pontos)
	Experiência profissional em instituição líder	nota 6
	4 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	45
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	55
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	65
5.1	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	75
J.1	Experiência profissional em instituição não l	íder
	4 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	10
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	15
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	20
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	25
	Experiência profissional em uma das 100 m tituições do mundo ou uma das 20 melhores no Interior da China classificadas nos <i>Rank</i> versidades com maior prestígio mundial	instituições
	Obter um título de professor associado a tempo integral por um período cumulativo de 2 anos, mas inferior a 2 anos para o título de professor catedrático ou superior	30
	Obter um título de professor catedrático ou superior a tempo integral por um período cumulativo de 2 anos	60
5.2	Obter um título de professor catedrático ou superior a tempo integral por um período cumulativo de 2 anos, e 3 anos cumulativos nos cargos de reitor, vice-reitor, director de faculdade, subdirector de faculdade, coordenador do gabinete de assuntos académicos, chefe de departamento académico, chefe de departamentos ou assessor	70
	Experiência profissional em outras instituiçõ	es
	Obter um título de professor associado a tempo integral por um período cumulativo de 2 anos, mas inferior a 2 anos para o título de professor catedrático ou superior	15
	Obter um título de professor catedrático ou superior a tempo integral por um período cumulativo de 2 anos	30
	Obter um título de professor catedrático ou superior a tempo integral por um período cumulativo de 2 anos, e 3 anos cumulativos nos cargos de reitor, vice-reitor, director de faculdade, subdirector de faculdade, coordenador do gabinete de assuntos académicos, chefe de departamento académico, chefe de departamentos ou assessor	40

	得分項目	分數	
	創業經驗註7		
	擁有或曾經擁有金融機構的任何原始股權,且該金融機構滿足以下任一條件: 1)成功累積融資額達澳門元一千萬元,但未達澳門元五千萬元; 2)年營業額曾達澳門元一千萬元,但未達澳門元五千萬元; 3)市場價值曾達澳門元一億元,但未達澳門元五億元。	20	
5.3	擁有或曾經擁有金融機構的任何原始股權,且該金融機構滿足以下任一條件: 1)成功累積融資額達澳門元五千萬元,但未達澳門元一億元; 2)年營業額曾達澳門元五千萬元,但未達澳門元一億元; 3)市場價值曾達澳門元五億元,但未達澳門元十億元。		
	擁有或曾經擁有金融機構的任何原始股權,且該金融機構滿足以下任一條件: 1)成功累積融資額達澳門元一億元,但未達澳門元五億元; 2)年營業額曾達澳門元一億元,但未達澳門元五億元; 3)市場價值曾達澳門元十億元,但未達澳門元四十億元。	60	
	擁有或曾經擁有金融機構的任何原始股權,且該金融機構滿足以下任一條件: 1)成功累積融資額達澳門元五億元; 2)年營業額曾達澳門元五億元; 3)市場價值曾達澳門元四十億元。	70	
6	個人成就(最高85分)		
	年工作收入 ^{註8}		
6.1	年工作收入達澳門元六十萬元,但未達澳門元一百萬元	20	

	Itens de pontuação	Pontuação		
Experiência de empreendedorismo nota 7				
5.3	Possuir ou ter possuído uma participação original da instituição financeira, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições: 1) Financiamento acumulado de 10 000 000 de patacas, mas que não atinja 50 000 000 de patacas; 2) Cujo volume de negócios anual tenha atingido 10 000 000 de patacas, mas que não atinja 50 000 000 de patacas; 3) Cujo valor de mercado tenha atingido 100 000 000 de patacas, mas que não atinja 500 000 000 de patacas, mas que não atinja 500 000 000 de patacas.	20		
	Possuir ou ter possuído uma participação original da instituição financeira, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições: 1) Financiamento acumulado de 50 000 000 de patacas, mas que não atinja 100 000 000 de patacas; 2) Cujo volume de negócios anual tenha atingido 50 000 000 de patacas, mas que não atinja 100 000 000 de patacas; 3) Cujo valor de mercado tenha atingido 500 000 000 de patacas, mas que não atinja 1 000 000 000 de patacas.	30		
	Possuir ou ter possuído uma participação original da instituição financeira, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições: 1) Financiamento acumulado de 100 000 000 de patacas, mas que não atinja 500 000 000 de patacas; 2) Cujo volume de negócios anual tenha atingido 100 000 000 de patacas, mas que não atinja 500 000 000 de patacas; 3) Cujo valor de mercado tenha atingido 1 000 000 000 de patacas, mas que não atinja 4 000 000 000 de patacas.	60		
	Possuir ou ter possuído uma participação original da instituição financeira, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições: 1) Financiamento acumulado de 500 000 000 de patacas; 2) Cujo volume de negócios anual tenha atingido 500 000 000 de patacas; 3) Cujo valor de mercado tenha atingido 4 000 000 000 000 de patacas.	70		
6	Individualidades que se notabilizaram por fe (no máximo 85 pontos)	itos pessoais		
	Rendimento anual do trabalho nota 8			
6.1	Rendimento anual do trabalho atinge 600 000 de patacas, mas não atinge 1 000 000 de patacas	20		

	得分項目	分數
	年工作收入達澳門元一百萬元,但未達澳門元 一百四十萬元	40
6.1	年工作收入達澳門元一百四十萬元,但未達澳門元 一百八十萬元	60
	年工作收入達澳門元一百八十萬元或以上	70
6.2	專利或版權 ^{註9}	
0.2	每項符合條件的專利或版權	30
6.3	專業資格 ^{註10}	
0.3	每項符合條件的專業資格	30
	以第一作者或通訊作者身份在相關產業領域期刊發 代表性論著 ^{註11}	姜 表的
	以SJR ^{註12} 分數排序,每篇發表在排名前百分之二十,但未達前百分之十的期刊	5
6.4	以SJR分數排序,每篇發表在排名前百分之十,但 未達前百分之四的期刊	10
	以SJR分數排序,每篇發表在排名前百分之四,但 未達前百分之一的期刊	20
	以SJR分數排序,每篇發表在排名前百分之一的期刊	40
	持有由具公信力世界大學排名榜中,院校排名前五百名的 澳門院校所頒授的學士學位	
	畢業成績平均積點 ^{註13} (GPA) 達3.6分,但未達3.7分	10
	畢業成績平均積點 (GPA) 達3.7分,但未達3.8分	20
6.5	畢業成績平均積點 (GPA) 達3.8分,但未達3.9分	30
	畢業成績平均積點 (GPA) 達3.9分,但未達4分	40
	畢業成績平均積點 (GPA) 達4分	50
	持有由具公信力世界大學排名榜中,院校排名前五百澳門院校所頒授的碩士學位	 百名的
	畢業成績平均積點 (GPA) 達3.7分,但未達3.8分	20

Itens de pontuação Pontuação			
	Rendimento anual do trabalho atinge 1 000 000 de patacas, mas não atinge 1 400 000 de patacas	40	
6.1	Rendimento anual do trabalho atinge 1 400 000 de patacas, mas não atinge 1 800 000 de patacas	60	
	Rendimento anual do trabalho igual ou superior a 1 800 000 de patacas	70	
	Patentes ou direitos de autor nota 9		
6.2	Cada patente ou direito de autor elegível	30	
()	Qualificações profissionais nota 10		
6.3	Cada qualificação profissional elegível	30	
	Monografias representativas publicadas principal ou autor correspondente nos pe áreas relacionadas à respectiva indústria ^{nota}	riódicos em	
	Cada monografia publicada posicionada nos 20% melhores, mas não atinge 10% na classificação do SJR ^{nota 12}	5	
6.4	Cada monografia publicada posicionada nos 10% melhores, mas não atinge 4% na classificação do SJR	10	
	Cada monografia publicada posicionada nos 4% melhores, mas não atinge 1% na classificação do SJR	20	
	Cada monografia publicada posicionada no 1% melhor na classificação do SJR	40	
	Licenciatura conferida por uma das 500 me tuições de Macau nos <i>Rankings</i> de Univers maior prestígio mundial		
	Média ponderada final nota 13 (GPA) até 3,6, mas não atinge 3,7	10	
	Média ponderada final (GPA) até 3,7, mas não atinge 3,8	20	
6.5	Média ponderada final (GPA) até 3,8, mas não atinge 3,9	30	
	Média ponderada final (GPA) até 3,9, mas não atinge 4	40	
	Média ponderada final (GPA) até 4	50	
	Mestrado conferido por uma das 500 mel tuições de Macau nos <i>Rankings</i> de Univers maior prestígio mundial		
	Média ponderada final (GPA) até 3,7, mas não atinge 3,8	20	

	得分項目	分數
	畢業成績平均積點(GPA)達3.8分,但未達3.9分	30
	畢業成績平均積點(GPA)達3.9分,但未達4分	40
6.5	-5 畢業成績平均積點(GPA)達4分	
	持有由具公信力世界大學排名榜中,院校排名前五百澳門院校所頒授的博士學位	百名的
	博士學位	35

備註說明:

註1:學歷中,第2.2項只計算最高得分。

註2:按申請年一月十五日,《泰晤士高等教育世界大學排名》(Times Higher Education World University Rankings)、《QS世界大學排名》(QS World University Rankings)、《美國新聞與世界報導》(U.S. News & World Report)及《世界大學學術排名》(Academic Ranking of World Universities)所列的院校排名,詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台(下稱"電子平台")。

註3:申請人可提交以下任一文件以證明其擁有所申報的良好語文能力:

- (1) 所持有的身份證明文件顯示所申報的語文為母語;
- (2)以申報的語文為授課語言,修讀時間達四年或以上的 課程證明文件;
- (3)以申報的語文為工作時使用語言,使用時間達四年或以上工作證明文件;
- (4) 持有獲認可達歐洲共同語文參考標準(CEFR) C1級程度或以上的語文能力證書。

註4: 必須具獲主管實體接納的親權證明文件及作出所需的 聲明。

註5:工作經驗方面,如同時在第5.1及5.2項得分,僅計算最高得分者。

註6:領先機構是指符合以下任一條件的機構:

(1)按申請年一月十五日,位列《福布斯》(Forbes)或《福布斯中國》(Forbes China)的全球二千強企業,或由該企業持股超過百分之五十的子公司;

	Itens de pontuação		
	Média ponderada final (GPA) até 3,8, mas não atinge 3,9	30	
	Média ponderada final (GPA) até 3,9, mas não atinge 4	40	
6.5	Média ponderada final (GPA) até 4	50	
	Doutoramento conferido por uma das 500 melhores instituições de Macau nos <i>Rankings</i> de Universidades com maior prestígio mundial		
	Doutoramento	35	

Notas:

Nota 1: Nas habilitações académicas, o item 2.2 é calculado apenas a pontuação mais elevada.

Nota 2: As classificações baseiam-se nos Rankings das instituições de Times Higher Education World University Rankings, QS World University Rankings, U.S. News & World Report e Academic Ranking of World Universities, do dia 15 de Janeiro do ano da candidatura, cuja lista pormenorizada estará disponível na plataforma electrónica destinada exclusivamente para o programa de captação de quadros qualificados, doravante designada por plataforma electrónica.

Nota 3: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos como comprovativos da sua proficiência linguística declarada:

- (1) Documento de identificação, cuja língua utilizada demonstre que a língua declarada é a sua língua materna;
- (2) Documento comprovativo da frequência do curso, com duração igual ou superior a 4 anos, cuja língua veicular é a língua declarada;
- (3) Prova documental da língua utilizada no serviço por um período igual ou superior a 4 anos, quando se trate da língua de trabalho como língua declarada na candidatura;
- (4) Certificado de competência linguística de nível C1 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).
- Nota 4: Deve ter documento comprovativo do poder paternal aceite pela entidade competente e prestar declarações exigidas.
- Nota 5: Na experiência profissional, caso obtenha, em simultâneo, pontos nos itens 5.1 e 5.2, é calculada apenas a pontuação mais elevada.

Nota 6: A instituição líder é aquela que satisfaz uma das seguintes condições:

(1) Empresa classificada no *Ranking* das 2 000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou uma filial na qual a empresa detém mais de 50% das participações sociais, em 15 de Janeiro do ano da candidatura:

- (2)按申請年一月十五日,位列《財富中國》(Fortune China)、《胡潤百富》(Hurun Report)的全中國五百強企業,或由該企業持股超過百分之五十的子公司;
 - (3) 按申請年或過去一年,銷售額達澳門元十億元的企業;
 - (4) 知名國際組織及機構,詳細名單載於電子平台;
- (5)國家或地區具規模的交易所和主權財富基金,詳細名 單載於電子平台;
- (6)按申請年一月十五日,正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證有效期內的重點科技企業,詳細名單載於電子平台。

註7: 創業經驗是指擁有或曾經擁有金融機構原始股權的申請人; 如有多項符合條件的創業經驗, 則每項創業經驗均可獲得相應分數。金融機構是指受到當地金融監管部門審慎規管及監督的機構。

註8:年工作收入是以申請年或過去一年因工作或業務而獲得的全年稅前總報酬計算,不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註9:屬包括申請人名義已獲市場化或商業化的專利或版權項目,且已取得權利金達澳門元一百萬元;如有多項專利或版權項目符合條件,則每項專利或版權項目可獲得相應分數。

註10:詳見載於電子平台《專業資格證照目錄》;如有多個專業資格符合條件,則每個專業資格均可獲得相應分數。

註11:最多可申報八篇代表性論著,如有多篇符合條件的論著,則每篇論著可獲得相應分數。

註12:按申請年一月十五日,SCImago期刊排名(SCImago $Journal\ Rank$,SJR)的產業相關領域進行SJR分數排序,詳細名單載於電子平台。

註13:畢業成績平均積點是4分滿分計算,以其他方式計算 的成績將轉換為4分滿分的平均積點;有多個同一程度學位,則 以最高的畢業成績平均積點計算。

- (2) Empresa classificada no *Ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou uma filial na qual a empresa detém mais de 50% das participações sociais, em 15 de Janeiro do ano da candidatura;
- (3) Empresa cujo volume de vendas atinja 1 000 000 000 de patacas, no ano da candidatura ou no ano anterior;
- (4) Organizações ou instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada estará disponível na plataforma electrónica;
- (5) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos soberanos, cuja lista pormenorizada estará disponível na plataforma electrónica;
- (6) Empresas de tecnologia chave que se encontram dentro do prazo de validade da certificação do Programa de certificação empresarial de tecnologia da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, em 15 de Janeiro do ano da candidatura, cuja lista pormenorizada estará disponível na plataforma electrónica.

Nota 7: A experiência de empreendedorismo refere-se ao candidato que detém ou tinha detido a participação original da instituição financeira. No caso de ter várias experiências qualificadas, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada experiência. As instituições financeiras referem-se a instituições sujeitas a regulamentação e supervisão prudencial pela autoridade reguladora e de supervisão financeira local.

Nota 8: O rendimento anual do trabalho é calculado com base na remuneração bruta total do ano, pelo trabalho ou actividade exercida no ano da apresentação da candidatura ou no ano anterior, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

Nota 9: Referem-se a patentes ou direitos de autor que tenham sido comercializados em nome do candidato e que tenham recebido *royalties* no valor de 1 000 000 de patacas. No caso de haver mais de uma patente ou direito de autor elegível, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada patente ou direito de autor.

Nota 10: Vide o Catálogo das Qualificações Profissionais constante da plataforma electrónica. No caso de haver mais de uma qualificação profissional elegível, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada qualificação.

Nota 11: Um máximo de 8 monografias representativas podem ser declaradas e, se houver várias monografias satisfazerem os critérios, será atribuída a cada monografia pontuação correspondente.

Nota 12: Conforme a classificação do *Ranking SJR* em áreas relacionadas com a indústria no *SCImago Journal Rank* (SJR), em 15 de Janeiro do ano da candidatura, cuja lista pormenorizada consta da plataforma electrónica.

Nota 13: O valor máximo do GPA da graduação é de 4 pontos, os resultados calculados por outras formas serão convertidos em média ponderada final máximo de 4 pontos. Se houver vários graus do mesmo nível, a média ponderada final mais elevada será usada para cálculo.

附件五 (第五款所指者)

適用於《現代金融產業高級專業人才計劃》的人力資源緊缺的專業職務

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
	債券發行	債券發行、承銷及定價的專業人員為債券發行提供法律服務的專業法律人員債券或債券發行人信用評級的專業人員債券相關策劃及組織市場推廣的專業人員
債券市場業務發展	債券交易	債券交易及分析的專業人員債券交易所的管理人員債券平台的管理人員債券清結算及託管的專業人員
	債券相關合規及風險管理	• 債券發行及交易相關合規及風險管理的專業人員
	債券產品策劃	• 債券相關投資產品策劃的專業人員
	公募及私募投資基金的設立及管 理	投資基金策劃的專業人員管理投資基金的基金經理為投資基金的設立及運作提供法律服務的專業法律人員
	理財產品開發及管理	• 理財產品策劃的專業人員
財富管理業務發展	資產配置	• 按照客戶財務狀況及風險承受能力進行資產配置的專業財務策劃人員
	財產保存及傳承	財產保存、傳承及繼任等方面的專業財產規劃人員為信託的設立及運作提供法律服務的專業法律人員執行信託的投資和分配政策的專業管理人員
	財富管理相關合規及風險管理	• 投資基金、理財產品及信託的設立、運作和管理相關合規及風險管理的專業人員
	可持續金融產品開發	• 可持續金融產品策劃的專業人員
可持續金融業務發展	標準制訂及認證	• 環境、社會及企業管治(ESG)標準體系相關研究及制定的專業人員 • 就ESG相關金融產品、項目或企業進行認證的專業人員
	資訊披露及報告	• ESG相關資訊披露及報告撰寫的專業人員
	可持續金融相關合規及風險管理	• 可持續金融產品的設立、認證及資訊披露相關合規及風險管理的 專業人員
立光组气光效及层	商業銀行機構管理	• 商業銀行的管理人員
商業銀行業務發展	商業銀行合規及風險管理	• 商業銀行合規及風險管理的專業人員
	保險機構管理	• 保險公司或保險經紀公司的管理人員
保險業務發展	保險精算	• 保險公司的精算專業人員
	保險業務合規及風險管理	• 保險公司或保險經紀公司合規及風險管理的專業人員
金融科技技術應用開發	金融科技技術應用開發	 搭建和拓展統一各類支付平台,連接全球支付網路產品或移動支付的開發人員和解決方案的專業人員 網絡安全技術應用的專業人員 區塊鏈技術研究及應用開發的專業人員 金融科技產品開發的資訊科技專業人員 建設和營運金融基建系統的資訊科技專業人員

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
	金融立法	• 為金融立法工作提供服務的專業人員
金融研究	宏觀經濟及行業研究及分析	• 全球宏觀經濟形勢、政策、金融市場及行業的專業研究人員
	金融學術教研	• 高等院校金融領域的教研人員

ANEXO V (a que se refere o n.º 5)

Funções especializadas que correspondem às profissões com escassez de recursos humanos aplicáveis ao Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Finanças Modernas

Área profissional	Subárea profissional	Funções especializadas que correspondem às profissões com escassez
	Emissão de títulos de dívida	 Profissionais responsáveis pela emissão, tomada firme e fixação de preços de títulos de dívida Profissionais jurídicos responsáveis pela prestação de serviços jurídicos no âmbito da emissão de títulos de dívida Profissionais responsáveis pela avaliação de risco de títulos de dívida ou de entidade emissora de títulos de dívida Profissionais ligados ao planeamento e à marketing de títulos de dívida
Desenvolvimento de actividades do mercado de títulos de dívida	Transacção de títulos de dívida	 Profissionais responsáveis pela transacção e análise de títulos de dívida Gestores de bolsa de títulos de dívida Gestores de plataformas de títulos de dívida Profissionais responsáveis pela liquidação e custódia de títulos de dívida
	Observância das nor- mas e gestão de riscos relacionadas com os títulos de dívida	Profissionais responsáveis pela observância das normas e gestão de riscos relacionadas com a emissão e transacção de títulos de dívida
	Planeamento de produ- tos relacionados com os títulos de dívida	Profissionais ligados ao planeamento de produtos de investimento relacionados com os títulos de dívida
	Constituição e gestão de fundos de investi- mento subscritos atra- vés de oferta pública e privada	 Profissionais ligados ao planeamento de fundos de investimento Gestores de fundos que gerem os fundos de investimento Profissionais jurídicos responsáveis pela prestação de serviços jurídicos para a constituição e funcionamento de fundos de investimento
Desenvolvimento de	Desenvolvimento e gestão de produtos de gestão de fortunas	Profissionais ligados ao planeamento de produtos de gestão de fortunas
actividades de gestão de fortunas	Alocação de activos	• Profissionais ligados ao planeamento financeiro que executa a alocação de activos consoante a situação financeira e o nível de tolerância ao risco dos clientes
	Conservação e trans- missão de activos	 Profissionais ligados ao planeamento de conservação, transmissão e sucessão de activos Profissionais jurídicos responsáveis pela prestação de serviços jurídicos de constituição e funcionamento de fidúcia Gestores responsáveis pela implementação de políticas de investimento e distribuição fiduciários

Área profissional	Subárea profissional	Funções especializadas que correspondem às profissões com escassez
Desenvolvimento de actividades de gestão de fortunas Observância das nor mas e gestão de risco relacionadas com a gestão de fortunas		• Profissionais responsáveis pela observância das normas e gestão de riscos relacionadas com a constituição, o funcionamento e a gestão de fundos de investimento, produtos de gestão de fortunas e fidúcia
	Desenvolvimento de produtos financeiros sustentáveis	Profissionais ligados ao planeamento de produtos financeiros sustentáveis
Desenvolvimento de actividades de finanças sustentáveis	Definição de normas e autenticação	 Profissionais responsáveis pelo estudo e definição das matérias no âmbito do sistema normalização do ambiente, sociedade e governança empresarial (ESG, Environmental, Social and Governance) Profissionais responsáveis pela autenticação em relação a produtos, projectos ou empresas financeiros referentes a ESG
	Relatório e divulgação de informações	• Profissionais responsáveis pela elaboração do relatório e pela divulgação de informações referentes a ESG
	Observância das nor- mas e gestão de riscos de finanças sustentáveis	• Profissionais responsáveis pela observância das normas e gestão de riscos relacionadas com a constituição, autenticação e divulgação de informações de produtos de finanças sustentáveis
Desenvolvimento de	Gestão de bancos comerciais	Pessoal responsável pela gestão de bancos comerciais
actividades de bancos comerciais	Observância das normas e gestão de riscos relacionadas com os bancos comerciais	• Profissionais responsáveis pela observância das normas e gestão de riscos relacionadas com os bancos comerciais
	Gestão de entidades seguradoras	Gestores responsáveis pela gestão de seguradoras ou correctoras de seguros
Desenvolvimento de	Cálculo actuarial no âmbito de seguros	Profissionais responsáveis pelo cálculo actuarial de seguradoras
actividades seguradoras	Observância das nor- mas e gestão de riscos relacionadas com as actividades seguradoras	• Profissionais responsáveis pela observância das normas e gestão de riscos relacionadas com as seguradoras ou correctoras de seguros
Desenvolvimento de aplicações de tecnolo- gia financeira	Desenvolvimento de aplicações de tecnolo- gia financeira	 Programadores ligados à criação e desenvolvimento de plataforma de pagamento unificada para ligação a produtos de redes de pagamento globais ou pagamentos móveis, e profissionais responsáveis pelas soluções Profissionais responsáveis pelas aplicações de técnica de cibersegurança Profissionais responsáveis pelo desenvolvimento de aplicações e investigação de tecnologias de blockchain Profissionais responsáveis pelas tecnologias de informação referentes ao desenvolvimento de produtos de tecnologia financeira Profissionais responsáveis pelas tecnologias de informação referentes à criação e ao funcionamento do sistema de infra-estrutura financeira
	Produção legislativa no âmbito financeiro	• Profissionais jurídicos responsáveis pela prestação de serviços para a produção de legislação no âmbito financeiro
Investigação financeira	Investigação e análise sobre a macroeconomia e respectivos sectores	• Investigadores profissionais ligados à evolução, políticas, mercado financeiro e diversos sectores referentes à macroeconomia mundial
	Ensino e investigação no âmbito financeiro	• Pessoal docente e de investigação da área financeira das instituições do ensino superior

社會文化司司長辦公室

第 76/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第17/2018號行政法規《高等教育素質評鑑 制度》第三十九條第一款及第四十條第三款的規定,作出本批 示。

一、因確認通過相關院校認證,澳門鏡湖護理學院獲賦予自 行開辦課程的資格,有權開設和修改授予學士和碩士學位的課程,以及頒發文憑和證書的課程,該等課程的學科範疇如下:

(一)衛生(護理與助產);

(二)福利(老人和殘疾成人保健)。

- 二、在不影響法律規定中止和終止資格的情況下,澳門鏡湖 護理學院自行開辦課程的資格自本批示公佈翌日至二零三零年 六月六日有效。
- 三、澳門鏡湖護理學院自行開辦課程資格的延續,取決於在上款所指的有效期結束前重新進行、完成並通過院校認證。

二零二三年九月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第77/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第18/2022號行政法規《澳門特別行政區公 共財政資助制度》第十三條第四款,以及經第2/2021號行政法規 重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權 與運作》第五條第一款(三)項及第二款的規定,作出本批示。

- 一、核准《體育基金資助規章》,該規章載於作為本批示組 成部分的附件。
- 二、廢止八月八日第23/SAAEJ/94號批示及第176/2015號社會文化司司長批示。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 39.º e do n.º 3 do artigo 40.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 17/2018 (Regime de avaliação da qualidade do ensino superior), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. Na sequência da confirmação da aprovação obtida na acreditação institucional, é atribuída ao Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau a qualificação para ministrar os próprios cursos, tendo o direito de criar e alterar os cursos conferentes dos graus académicos de licenciado e mestre, bem como os conducentes à atribuição de diplomas e certificados, nas seguintes áreas de disciplinas:
 - 1) Saúde (Enfermagem e Obstetrícia);
- 2) Benefícios (Cuidados para a Saúde do Idoso e do Adulto com Deficiência).
- 2. Sem prejuízo da sua suspensão ou cessação nos termos da lei, a qualificação para ministrar os próprios cursos pelo Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau é válida a partir do dia seguinte à publicação do presente despacho até 6 de Junho de 2030.
- 3. A continuidade da qualificação para ministrar os próprios cursos pelo Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau depende de nova acreditação institucional que deve ser concluída e aprovada, antes do termo do prazo de validade referido no número anterior.

21 de Setembro de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 77/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2022 (Regime de apoio financeiro público da Região Administrativa Especial de Macau), da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É aprovado o Regulamento de apoio financeiro do Fundo do Desporto, constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
- 2. São revogados o Despacho n.º 23/SAAEJ/94, de 8 de Agosto e o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 176/2015.

三、在本批示生效前已按八月八日第23/SAAEJ/94號批示 核准的《給予體育社團組織財政補助規章》提出的資助申請,繼 續適用該規章的規定處理直至完成有關程序為止。

四、本批示自二零二三年十二月一日起生效。

二零二三年九月二十日

社會文化司司長 歐陽瑜

- 3. Às candidaturas aos apoios financeiros apresentadas nos termos do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros às Organizações do Desporto Associativo, aprovado pelo Despacho n.º 23/SAAEJ/94, de 8 de Agosto, antes da entrada em vigor do presente despacho, continua a aplicar-se o disposto nesse Regulamento até à sua respectiva conclusão.
- 4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2023.

20 de Setembro de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

附件 (第一款所指者)

體育基金資助規章

第一章

一般規定

第一條 標的

本規章訂定體育基金(下稱"基金")的資助批給制度。

第二條

適用範圍

本規章適用於由基金審批的、符合第18/2022號行政法規 《澳門特別行政區公共財政資助制度》,以及基金宗旨及資助範 圍的資助。

第三條

資助類型

基金的批給資助類型包括:

- (一)用於活動、項目、運作或特定開支的批給款項;
- (二) 獎勵。

第四條

資助方式

基金的批給資助方式包括:

(一)制定資助計劃:是指針對符合基金宗旨及資助範圍的 資助,制定及公佈資助計劃,開展資助程序;

ANEXO (a que se refere o n.º 1)

Regulamento de apoio financeiro do Fundo do Desporto

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento estabelece o regime de concessão de apoio financeiro pelo Fundo do Desporto, doravante designado por FD.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se aos apoios financeiros a apreciar e aprovar pelo FD que estejam em conformidade com o Regulamento Administrativo n.º 18/2022 (Regime de apoio financeiro público da Região Administrativa Especial de Macau) e que sejam compatíveis com os fins e o âmbito de apoio financeiro do FD.

Artigo 3.º

Tipos de apoio financeiro

Os tipos de apoio financeiro a conceder pelo FD incluem:

- 1) Verbas concedidas para actividades, projectos, funcionamento ou determinadas despesas;
 - 2) Prémios.

Artigo 4.º

Formas de apoio financeiro

As formas de apoio financeiro a conceder pelo FD incluem:

1) Elaboração de plano de apoio financeiro: em relação a um apoio financeiro compatível com os fins e o âmbito de apoio financeiro do FD, elabora-se e divulga-se o plano e iniciam-se os procedimentos de apoio financeiro;

- (二)批給特別資助:是指根據第18/2022號行政法規第十一條及本規章規定,針對特定對象批給資助;
- (三)簽訂合作協議:是指基金與其他公共部門或實體簽訂 合作協議,向與該等部門或實體相關的活動、項目或財政負擔提 供財政支持。

第二章

制定資助計劃

第一節 一般規定

第五條 資助對象

基金的資助對象如下:

- (一)體育總會;
- (二) 具體育總會特權之體育會;
- (三)其他依法成立之體育組織;
- (四)舉辦與體育局宗旨相符活動的實體;
- (五)自然人。

第二節

開展資助計劃的程序

第六條

資助計劃的設立

- 一、基金行政管理委員會(下稱"行政管理委員會")具職權批准設立預算金額不超過澳門元一百萬元的資助計劃。
- 二、經行政管理委員會建議,由基金監督實體批准設立預算金額超過澳門元一百萬元的資助計劃,但以其獲授權的範圍為限。

第七條

資助計劃

- 一、資助計劃須訂定:
- (一)旨在實現的目的;
- (二) 資助對象;

- 2) Concessão de apoio financeiro especial: concede-se, nos termos do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2022 e do presente regulamento, apoio financeiro a determinados destinatários;
- 3) Celebração de acordo de cooperação: o FD celebra acordo de cooperação com outros serviços ou entidades públicos, concedendo suporte financeiro a actividades, projectos ou encargos financeiros relacionados com os mesmos.

CAPÍTULO II

Elaboração de plano de apoio financeiro

SECÇÃO I

Disposições gerais

Artigo 5.º

Destinatários de apoio financeiro

São destinatários de apoio financeiro pelo FD:

- 1) Associações desportivas;
- 2) Clubes com prerrogativas de associação;
- 3) Outras organizações desportivas legalmente constituídas;
- 4) Entidades que organizam actividades compatíveis com os fins do Instituto do Desporto, doravante designado por ID;
 - 5) Pessoas singulares.

SECÇÃO II

Procedimentos para desenvolver planos de apoio financeiro

Artigo 6.º

Criação de planos de apoio financeiro

- 1. Compete ao Conselho Administrativo do FD, doravante designado por CA, autorizar a criação de planos de apoio financeiro com valor orçamental não superior a 1 000 000 patacas.
- 2. Compete à entidade tutelar do FD, no âmbito das competências que lhe forem delegadas, sob proposta do CA, autorizar a criação de planos de apoio financeiro com valor orçamental superior a 1 000 000 patacas.

Artigo 7.º

Planos de apoio financeiro

- 1. Os planos de apoio financeiro devem conter os seguintes conteúdos:
 - 1) Objectivos que visam atingir;
 - 2) Destinatários de apoio financeiro;

- (三)申請資格;
- (四)倘有的申請期間;
- (五) 資助方式;
- (六)資助範圍;
- (七)申請資助須提交的文件及提交方式;
- (八) 資助申請的分析與評審程序及標準,包括倘有的評審 委員會的組成及運作方式;
 - (九) 資助金額,以及倘有的計算及支付方式;
 - (十) 資助款項的返還及退回;
- (十一)受資助者的義務,對其履行義務情況進行監察的方式,以及違反義務的後果。
- 二、除上款所指的內容外,可在資助計劃訂定其他必要的內容,尤其資助金額上限及提交報告和相關文件的規定。
- 三、基金透過社會傳播媒介及其他適當方式,公佈資助計劃及相關的重要資訊。

第八條

評審標準

可在資助計劃內訂定下列評審標準:

- (一)基金的財政預算;
- (二)活動參與人數或預期成效;
- (三)配合澳門特別行政區體育發展政策;
- (四)申請文件所反映預算的合理性;
- (五)受資助者履行義務的情況,尤其提交報告及退款的情況;
- (六)賽事中取得的成績;
- (七)訓練情況或培訓計劃;
- (八)申請所涉及人員的經驗或能力;
- (九)其他基金認為所需的評審標準。

- 3) Requisitos de candidatura;
- 4) Período de candidatura, se houver;
- 5) Formas de apoio financeiro;
- 6) Âmbito de apoio financeiro;
- 7) Documentos necessários para a candidatura ao apoio financeiro e formas de apresentação;
- 8) Procedimentos e critérios de análise e avaliação da candidatura ao apoio financeiro, incluindo composição e forma de funcionamento da comissão de avaliação, se houver;
- 9) Valor de apoio financeiro e eventual forma de cálculo e pagamento;
 - 10) Restituição e devolução das verbas de apoio financeiro;
- 11) Deveres dos beneficiários, formas de fiscalização do cumprimento dos deveres e consequências da sua violação.
- 2. Além dos conteúdos referidos no número anterior, os planos de apoio financeiro podem conter outros conteúdos necessários, nomeadamente as disposições sobre o limite máximo dos valores de apoio financeiro e a apresentação de relatórios e documentos relevantes.
- 3. Os planos de apoio financeiro e as informações relevantes são publicados pelo FD através dos meios de comunicação social e outros meios apropriados.

Artigo 8.º

Critérios de avaliação

Podem ser definidos nos planos de apoio financeiro os seguintes critérios de avaliação:

- 1) Orçamento do FD;
- 2) Número de participantes ou resultados esperados da actividade;
- 3) Articulação com as políticas do desenvolvimento desportivo da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM;
- 4) Razoabilidade orçamental reflectida nos documentos de candidatura;
- 5) Cumprimento dos deveres dos beneficiários, nomeadamente as situações relativas à apresentação de relatórios e à devolução das verbas;
 - 6) Resultados obtidos em competições;
 - 7) Situação de treino ou programas de formação;
- 8) Experiência ou competência dos indivíduos envolvidos na candidatura;
- 9) Outros critérios de avaliação considerados necessários pelo FD.

第九條 申請的提交

申請人須按資助計劃的規定,向基金作出申請。

第十條 分析及評審

- 一、如發現未齊備申請所需的文件,申請人應按基金要求於 指定期間內補交有關文件。
- 二、如申請人未在指定期間內補交所需文件,或補交的文件仍然不符合規定,行政管理委員會應駁回有關申請,但屬行政管理委員會接納的合理理由者除外。
- 三、倘沒有出現駁回申請的情況,基金將按本規章及資助計劃規定的程序及標準,對資助申請進行分析及評審。
- 四、參與資助批給程序的人員須遵守《行政程序法典》第四十六條及續後數條規定的迴避、自行迴避及聲請迴避制度。

第十一條 批給資助的條件

- 一、如同時符合下列條件,方可批給資助:
- (一)符合基金的宗旨及資助範圍,以及資助計劃訂定的批 給標準;
- (二)申請人不屬處於第十八條(一)項或(四)項不應批給 資助的情況。
- 二、資助計劃得訂定申請人無論在任何時候成為澳門特別行政 區庫房的債務人,隨即中止發放按相關資助計劃獲批給的資助。

第十二條 決定

- 一、具權限許可有關開支的實體在考慮申請卷宗的分析及 評審意見後,對申請作出決定。
- 二、資助批給決定應尤其載明資助金額、資助款項的用途及 資助期。

Artigo 9.º

Apresentação de candidatura

O candidato deve apresentar a sua candidatura ao FD de acordo com o disposto nos planos de apoio financeiro.

Artigo 10.º

Análise e avaliação

- 1. Caso se verifique a falta de documentos necessários para a candidatura, o candidato deve apresentar, a pedido do FD, os documentos em falta dentro do prazo fixado.
- 2. Se o candidato não apresentar os documentos necessários em falta no prazo fixado, ou os documentos apresentados ainda não preencham os requisitos, o CA deve indeferir a candidatura, salvo apresentação de motivo justificativo que seja aceite pelo CA.
- 3. Se não se verificar situações de indeferimento da candidatura, o FD analisa e avalia a candidatura ao apoio financeiro, de acordo com os procedimentos e critérios previstos no presente regulamento e nos planos de apoio financeiro.
- 4. O pessoal que intervém no procedimento de concessão de apoio financeiro está sujeito ao regime de impedimentos, escusa e suspeição, previsto nos artigos 46.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 11.º

Condições de concessão de apoio financeiro

- 1. O apoio financeiro só pode ser concedido caso se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:
- 1) Em conformidade com os fins e o âmbito de apoio financeiro do FD, bem como com os critérios de concessão definidos nos planos de apoio financeiro;
- 2) O candidato não se encontre numa das situações previstas nas alíneas 1) ou 4) do artigo 18.º, caso em que não lhe deve ser concedido apoio financeiro.
- 2. Pode ser determinada nos planos de apoio financeiro a suspensão imediata da atribuição do apoio financeiro concedido ao seu abrigo, em qualquer momento em que o candidato se torne devedor do cofre do Tesouro da RAEM.

Artigo 12.º

Decisão

- 1. A entidade competente para autorizar a despesa, tendo em consideração o parecer de análise e avaliação do processo de candidatura, decide sobre a candidatura.
- 2. Da decisão de concessão de apoio financeiro devem constar, nomeadamente, o valor concedido, as finalidades do apoio financeiro e o prazo de apoio financeiro.

- 三、資助款項的發放,取決於受資助者根據資助計劃提交符合支付前提的文件或資料。
- 四、基於公共利益或受資助者所提出的理由的重要性,對申請作出決定的實體可批准變更已批給的資助,但不影響下款規定的適用。
- 五、倘變更不涉及資助金額的增加及批給決定所載的重要 批給條件,則行政管理委員會可對變更作出決定。
 - 六、申請人可根據一般規定對有關決定提起申訴。

第三章 批給特別資助

第十三條

一般規定

- 一、僅在符合第18/2022號行政法規第七條的規定,並屬下 列任一情況,方可批給特別資助:
- (一)因未能預測或不可抗力事件,尤其包括因自然災害或 疫症事件而實施緊急援助;
- (二)為實現有利於澳門特別行政區體育發展的重大公共 利益;
 - (三)其他具特殊性或緊急性的活動或項目。
- 二、如屬上款(一)項及(二)項所指的情況,特別資助程序的開展,須取得基金監督實體的批准。
- 三、如屬第一款(一)項及(二)項,且預算金額超過基金監督實體獲授權的範圍,或屬第一款(三)項所指的情況,特別資助程序的開展,須取得行政長官的批准。
- 四、上章的規定經適當配合後適用於特別資助,但第六條、第七條及與批給特別資助的性質不相容的規定除外。

第十四條 特別資助的批給

一、經對已獲批准開展特別資助程序所涉及的卷宗作出分析後,應就符合批給條件的卷宗編製一份載有下款內容的建議書,並由具權限許可有關開支的實體批給資助。

- 3. A atribuição das verbas de apoio financeiro depende da apresentação, por parte do beneficiário, de documentos ou informações que preencham os pressupostos de pagamento em conformidade com os planos de apoio financeiro.
- 4. Tendo em conta o interesse público ou a relevância dos motivos invocados pelo beneficiário, a entidade decisora da candidatura pode aprovar a modificação do apoio financeiro concedido, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
- 5. Caso a modificação não implique o aumento da verba de apoio financeiro, nem envolva os requisitos de concessão relevantes, constantes da decisão de concessão, o CA pode decidir sobre a respectiva modificação.
 - 6. A decisão é impugnável pelo candidato nos termos gerais.

CAPÍTULO III

Concessão de apoio financeiro especial

Artigo 13.º

Regras gerais

- 1. O apoio financeiro especial só pode ser concedido caso estiver em conformidade com o disposto no artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2022 e em qualquer uma das seguintes situações:
- 1) Prestação de assistência de emergência em virtude de incidentes imprevisíveis ou de força maior, que incluem designadamente catástrofes naturais ou epidemia;
- 2) Concretização de interesse público relevante que favoreça o desenvolvimento social e económico da RAEM;
- 3) Outras actividades ou projectos, com especificidade ou urgência.
- 2. Nas situações referidas nas alíneas 1) e 2) do número anterior, o início do procedimento de apoio financeiro especial está sujeito à autorização da entidade tutelar.
- 3. Nas situações referidas nas alíneas 1) ou 2) do n.º 1 e cujo valor orçamental excede o âmbito das competências delegadas na entidade tutelar do FD, ou na situação referida na alínea 3) do n.º 1, o início do procedimento de apoio financeiro especial está sujeito à autorização do Chefe do Executivo.
- 4. O disposto no capítulo anterior é aplicável, com as necessárias adaptações, ao apoio financeiro especial, com excepção dos artigos 6.º e 7.º e das disposições incompatíveis com a natureza de apoio financeiro especial.

Artigo 14.º

Concessão do apoio financeiro especial

1. Após a análise dos processos abrangidos pelos procedimentos de apoio financeiro especial, cujo início já tenha sido aprovado, deve ser elaborada uma proposta onde conste o conteúdo referido no número seguinte, relativamente aos processos que reúnam as condições de concessão, sendo o apoio financeiro concedido pela entidade competente para autorizar a despesa.

- 二、上款所指的建議書應至少包括下列內容:
- (一) 資助目的;
- (二) 資助對象;
- (三)如屬上條第一款(一)項所指的情況,符合資助目的的相關資料;
- (四)如屬上條第一款(二)項及(三)項所指的情況,詳細計劃書,以及根據第八條所定的評審標準作出的分析及評估;
 - (五) 資助金額,以及倘有的計算及支付方式。

第四章 合作協議

第十五條

一般規定

- 一、基金與其他公共部門或實體簽訂第四條(三)項所指的 合作協議內,應訂明提供財政支持的條件、程序,以及雙方的權 利、義務及責任。
- 二、下章的規定不適用於基金與其他公共部門或實體以簽訂 合作協議方式批給資助的情況。

第五章 受資助者的義務及責任

第十六條 受資助者的義務

受資助者須履行下列義務:

- (一)如實提供資料及作出聲明;
- (二) 將資助款項用於批給決定指定的用途;
- (三)謹慎、合理規劃及組織受資助的活動或項目;
- (四)按時提交報告;
- (五)接受及配合基金、體育局及其他具權限的公共部門對 運用資助款項的監察,包括對相關收支及財務狀況的查驗;
 - (六)退回未用於指定用途的資助款項;

- 2. A proposta referida no número anterior deve incluir, pelo menos, os seguintes conteúdos:
 - 1) Objectivos do apoio financeiro;
 - 2) Destinatários do apoio financeiro;
- 3) Informações que comprovem a conformidade com os objectivos do apoio financeiro, quando se verifique a situação referida na alínea 1) do n.º 1 do artigo anterior;
- 4) Plano detalhado, bem como uma análise e avaliação efectuada de acordo com os critérios de avaliação previstos no artigo 8.°, quando se verifiquem as situações referidas nas alínea 2) e 3) do n.° 1 do artigo anterior;
- 5) Valor de apoio financeiro e eventuais formas de cálculo e de pagamento.

CAPÍTULO IV

Acordo de cooperação

Artigo 15.º

Disposições gerais

- 1. No acordo de cooperação celebrado entre o FD e outros serviços ou entidades públicos, referido na alínea 3) do artigo 4.º, devem ser definidas as condições e os procedimentos sobre a concessão de suporte financeiro, bem como os direitos, os deveres e as responsabilidades das partes.
- 2. O disposto no capítulo seguinte não se aplica às situações de concessão de apoio financeiro por forma de celebração de acordo de cooperação entre o FD e outros serviços ou entidades públicos.

CAPÍTULO V

Deveres e responsabilidades dos beneficiários

Artigo 16.º

Deveres dos beneficiários

São deveres dos beneficiários:

- 1) Prestar informações e declarações verdadeiras;
- 2) Utilizar as verbas de apoio financeiro para as finalidades determinadas na decisão de concessão;
- 3) Planear e organizar, de forma prudente e razoável, actividades ou projectos financiados;
 - 4) Apresentar atempadamente os relatórios;
- 5) Aceitar e articular-se com a fiscalização do FD, do ID e de outros serviços públicos competentes em relação ao aproveitamento das verbas de apoio financeiro, incluindo a verificação das respectivas receitas, despesas e situação financeira;
- 6) Devolver as verbas de apoio financeiro não utilizadas para as finalidades determinadas;

- (七)根據第二十條規定返還資助款項;
- (八)遵守本規章、資助計劃或特別資助批給決定內訂定的 其他義務。

第十七條 報告

一、受資助者須向基金提交以下報告:

- (一)於活動或項目完成翌日起計三十日內提交報告及相關文件,但不妨礙資助計劃或特別資助批給決定對該期間另作規定;
- (二)倘符合資助計劃或特別資助批給決定內所指定的情況,須提交總結報告,以及進行第三方查驗並取得相關報告。
- 二、上款(一)項所指的報告應包含以下內容,但資助計劃或特別資助批給決定另有規定者除外:
- (一)執行情況:受資助者須按照申請的規劃,敘述在有關期間的受資助活動或項目執行情況,以及已取得的成效;
- (二)財務執行狀況:符合基金要求而編制的帳目,以詳細 列明資助款項的運用情況,尤其是全部收入及支出情況,並完整 保留涉及資助批給的原始收支憑證至少五年。
- 三、如因不可抗力或不可歸責於受資助者的原因,導致無法 按第一款規定的期間提交報告,受資助者應自相關事實發生之 日起七個工作日內通知基金。
- 四、屬上款所指的情況,經行政管理委員會批准,提交報告及相關文件的期間為自上款所指的原因消失翌日起三十日內。

第十八條 違反義務的後果

除因不可抗力或經基金確認為不可歸責於受資助者的情況 外,違反本規章的規定,其後果可包括:

(一) 不批給資助;

- 7) Restituir as verbas de apoio financeiro nos termos do disposto no artigo 20.°;
- 8) Cumprir outros deveres definidos no presente regulamento, nos planos de apoio financeiro ou na decisão de concessão de apoio financeiro especial.

Artigo 17.º

Relatórios

- Os beneficiários têm de apresentar os seguintes relatórios ao FD:
- 1) Relatórios e respectivos documentos no prazo de 30 dias a contar do dia seguinte ao da conclusão da actividade ou do projecto, sem prejuízo de qualquer outro período especificado nos planos de apoio financeiro ou na decisão de concessão de apoio financeiro especial;
- 2) Relatório final e relatório obtido pós a realização de inspecção por terceiros, sempre que se verifiquem as situações previstas nos planos de apoio financeiro ou na decisão de concessão de apoio financeiro especial.
- 2. Salvo disposição em contrário nos planos de apoio financeiro ou na decisão de concessão de apoio financeiro especial, o relatório referido na alínea 1) do número anterior deve abranger os seguintes conteúdos:
- 1) A situação de execução: o beneficiário tem de descrever a execução das actividades ou projectos financiados durante o respectivo período, bem como os resultados alcançados, de acordo com o planeamento apresentado na candidatura;
- 2) A execução financeira: contas elaboradas em conformidade com os requisitos determinados pelo FD, especificando, de forma detalhada, a utilização das verbas de apoio financeiro, designadamente todas as receitas e despesas, devendo igualmente conservar, por um prazo mínimo de cinco anos, todos os documentos comprovativos originais das despesas e receitas relativas ao apoio financeiro concedido.
- 3. Se, por causa de força maior ou por motivos não imputáveis aos beneficiários, não for possível apresentar os relatórios nos prazos previstos no n.º 1, deve este facto ser comunicado ao FD no prazo de sete dias úteis a contar da data da sua ocorrência.
- 4. Na situação referida no número anterior, o prazo da apresentação dos relatórios e dos documentos relevantes é de 30 dias a contar do dia seguinte ao da extinção dos motivos referidos no número anterior, desde que seja autorizado pelo CA.

Artigo 18.°

Consequências da violação dos deveres

Salvo em casos de força maior ou outros motivos reconhecidos pelo FD como não imputáveis aos beneficiários, a violação do disposto no presente regulamento implica as seguintes consequências:

1) Não concessão de apoio financeiro;

- (二)除涉及違反義務的資助批給外,對其他已批給但尚未 發放的款項,中止發放或按資助計劃的規定,在計算實際發放金 額時作適當限制;
- (三)全部或部分取消涉及違反義務的資助批給,並要求受 資助者返還相關資助款項;
 - (四)最長兩年內拒絕相關申請人提出的資助申請。

第十九條

可科處後果的情況

- 一、除以下數款的規定外,得在資助計劃或特別資助批給決 定內訂定適用上條所指後果的其他情況。
 - 二、上條(三)項及(四)項所指的後果尤其適用於下列情況:
- (一) 受資助者故意違反第十六條(一) 項及(二) 項規定的 義務;
- (二)受資助者違反第十六條(三)項規定的義務,並對參 與者或公共利益,尤其是公眾安全或社會秩序造成嚴重風險或 損害。
- 三、行政管理委員會可根據受資助者違反義務行為的性質及 嚴重程度,決定適用全部或部分的後果。
- 四、在科處上條所指後果的決定時應說明理由,如屬部分取消已批給的資助情況,應訂定返還的金額。
- 五、倘受資助者被科處上條所指的後果,該後果不適用於符 合資助計劃所定條件的運動員津貼的申請及發放。

第二十條 資助的返還

如資助批給被全部或部分取消,受資助者須自接獲通知之 日起計三十日內返還相關資助款項,但資助計劃或批給特別資助 的決定內另有規定除外。

- 2) Suspensão da atribuição de outras verbas concedidas, mas não pagas, para além da suspensão do apoio financeiro concedido no âmbito do qual se verifica uma violação de deveres, ou imposição de restrições adequadas ao cálculo do valor real a atribuir de acordo com o disposto nos planos de apoio financeiro;
- 3) Cancelamento, parcial ou integral, do apoio financeiro concedido no âmbito do qual se verifica uma violação de deveres, exigindo ao beneficiário a restituição da respectiva verba de apoio financeiro;
- 4) Não aceitação, durante um período máximo de dois anos, de qualquer candidatura a apoio financeiro apresentada pelos respectivos candidatos.

Artigo 19.º

Situações em que são aplicáveis as consequências

- 1. Para além do disposto nos números seguintes, podem ser definidas nos planos de apoio financeiro ou na decisão de concessão de apoio financeiro especial outras situações em que são aplicáveis as consequências previstas no artigo anterior.
- 2. As consequências previstas nas alíneas 3) e 4) do artigo anterior são designadamente aplicáveis às seguintes situações:
- 1) Violação dolosa pelos beneficiários dos deveres previstos nas alíneas 1) e 2) do artigo 16.°;
- 2) Violação pelos beneficiários do dever previsto na alínea 3) do artigo 16.º, causando riscos ou prejuízos graves a participantes ou interesse público, designadamente à segurança pública ou à ordem social.
- 3. O CA pode decidir, de acordo com a natureza e a gravidade dos actos de violação dos deveres dos beneficiários, a aplicação parcial ou integral das consequências.
- 4. A deliberação de aplicação das consequências previstas no artigo anterior deve ser fundamentada, devendo ser fixado o montante a restituir no caso de cancelamento parcial do apoio financeiro concedido.
- 5. Em caso de aplicação das consequências previstas no artigo anterior aos beneficiários, estas consequências não são aplicáveis à candidatura e à atribuição de subsídio aos atletas que reúnam as condições definidas nos planos de apoio financeiro.

Artigo 20.º

Restituição do apoio financeiro

No caso de cancelamento parcial ou integral da concessão do apoio financeiro, o beneficiário tem de restituir a respectiva verba no prazo de 30 dias a contar da data de recepção da notificação, salvo disposição em contrário nos planos de apoio financeiro ou na decisão de concessão de apoio financeiro especial.

第二十一條

強制徵收

如受資助者未於規定的期間內退回資助餘額或返還上條所指的款項,且無不可抗力或不可歸責於受資助者的原因,由財政局根據稅務執行程序的規定,以行政管理委員會發出的相關證明作為執行名義進行強制徵收。

第二十二條

行政、民事及刑事責任

在資助相關的程序中,作出虛假聲明、提供虛假資料或採用 任何不法手段獲得資助者,當事人須依法承擔倘有的行政、民事 及刑事責任,且不影響其承擔第十八條所指的後果。

第六章

過渡及最後規定

第二十三條

監察

- 一、基金及體育局具職權監察本規章的遵守情況,尤其是監察受資助者是否將獲批的資助款項用於資助批給決定所指的用途。
- 二、為履行監察職權,基金及體育局有權要求受資助者提供 必要的資料及協助,以及配合基金及體育局進行實地調查及審計。

第二十四條

個人資料的處理

為執行本規章的規定,基金及體育局在有需要時,可根據第 8/2005號法律《個人資料保護法》的規定,採用包括資料互聯在 內的任何方式處理和核實卷宗涉及的個人資料。

第二十五條

時間上的適用

本規章的規定適用於本規章生效後按資助計劃及透過批給特別資助方式所提出的資助申請。

Artigo 21.º

Cobrança coerciva

Caso o beneficiário não devolva o saldo remanescente do apoio financeiro ou não restitua as verbas referidas no artigo anterior dentro do prazo fixado, e não havendo causa de força maior ou motivos não imputáveis aos beneficiários, a Direcção dos Serviços de Finanças procede à cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal, servindo de título executivo a respectiva certidão emitida pelo CA.

Artigo 22.º

Responsabilidades administrativa, civil e criminal

Caso o apoio financeiro seja obtido, mediante prestação de falsas declarações e informações ou uso de qualquer outro meio ilícito nos procedimentos relativos ao apoio financeiro, as partes assumem, nos termos da lei, as eventuais responsabilidades administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das consequências previstas no artigo 18.º.

CAPÍTULO VI

Disposições transitórias e finais

Artigo 23.º

Fiscalização

- 1. Compete ao FD e ao ID fiscalizar o cumprimento do disposto no presente regulamento, nomeadamente a aplicação, por parte dos beneficiários, das verbas de apoio financeiro concedidas para as finalidades constantes da decisão de concessão.
- 2. Para o exercício da competência fiscalizadora, o FD e o ID têm direito a solicitar aos beneficiários a colaboração e as informações necessárias, bem como a cooperação nas vistorias e auditorias realizadas pelo FD e pelo ID.

Artigo 24.º

Processamento de dados pessoais

Para efeitos de aplicação do presente regulamento, o FD e o ID podem recorrer, quando se julgue necessário, a qualquer meio de processamento e confirmação dos dados pessoais envolvidos no processo, incluindo a interconexão de dados, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

Artigo 25.º

Aplicação no tempo

O presente regulamento aplica-se às candidaturas ao apoio financeiro apresentadas no âmbito dos planos de apoio financeiro e da concessão de apoio financeiro especial após a sua entrada em vigor.

第 78/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據第19/2002號行政法規《體育發展局轄下的 體育設施之使用制度》第五條第一款及第三款的規定,作出本 批示。

- 一、核准附於本批示並為其組成部分的《使用澳門體育發展局轄下體育設施收費表一表II—個人使用費用》,並以之取代經第49/2021號社會文化司司長批示第二款修改的第19/2002號行政法規附表二的表II。
 - 二、本批示自公佈日起生效。
 - 二零二三年九月二十六日

社會文化司司長 歐陽瑜

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 78/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2002 (Regime de utilização das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É aprovada a Tabela II Taxas de Utilização Individual das Tabelas de Taxas de Utilização por Aluguer ou Individual das Instalações Desportivas afectas ao Instituto do Desporto, anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, a qual substitui a Tabela II constante do Anexo 2 do Regulamento Administrativo n.º 19/2002, alterada pelo n.º 2 do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 49/2021.
 - 2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

26 de Setembro de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

附件 ANEXO

第19/2002號行政法規之附件 使用澳門體育發展局轄下體育設施收費表

Tabelas de Taxas de Utilização por Aluguer ou Individual das Instalações Desportivas afectas ao Instituto do Desporto do mapa anexo ao Regulamento Administrativo n.º 19/2002

表II – 個人使用費用 Tabela II – Taxas de Utilização Individual

體育設施 Instalações desportivas 得勝體育中心 / Centro Desportivo	公眾18歲以下或持頤老咭人士 (每位收費) Utentes com idade inferior a 18 anos ou portadores de cartão de idoso (por pessoa) da Vitória	公眾18歲或以上收費 (每位收費) Utentes com idade igual ou superior a 18 anos (por pessoa)	
壁球室 / Salas de Squash	\$30//」\#	\$30/小時/Hora	
巴坡沙體育中心 / Centro Desportiv	o Tamagnini Barbosa		
泳池門票 / Bilhete da Piscina	\$5 \$15		
乒乓球門票 / Bilhete de Ténis-de-Mesa	\$10/小時/Hora		
足球門票 / Bilhete de Futebol	\$30/小時 (日間)/Hora (diurna) \$50/小時 (夜間)/Hora (nocturna) ⁽¹⁾		

體育設施 Instalações desportivas	公眾18歲以下或持頤老咭人士 (每位收費) Utentes com idade inferior a 18 anos ou portadores de cartão de idoso (por pessoa)	公眾18歲或以上收費 (每位收費) Utentes com idade igual ou superior a 18 anos (por pessoa)		
鮑思高體育中心 / Centro Despor	tivo do Colégio D. Bosco			
泳池門票 / Bilhete da Piscina	\$5	\$15		
蓮峰體育中心 / Centro Desportiv	o de Lin Fong			
乒乓球門票 / Bilhete de Ténis-de-Mesa	\$10/小院	F/Hora		
泳池門票 / Bilhete da Piscina	\$5	\$15		
塔石體育館 / Pavilhão Polidespo	rtivo Tap Seac			
乒乓球門票 / Bilhete de Ténis-de-Mesa	\$10/小時	F/Hora		
奧林匹克體育中心 / Centro Desp	ortivo Olímpico			
乒乓球門票 / Bilhete de Ténis-de-Mesa	\$10/小院	F/Hora		
健身單車 / Bicicletas de Ginásio	\$5/半小時/1	\$5/半小時/Meia hora		
足球門票 / Bilhete de Futebol	\$100/小時 (日間)/Hora (diurna) \$200/小時 (日間)/Hora (diurna) (2) \$150/小時 (夜間)/Hora (nocturna) (1)			
網球門票 / Bilhete de Ténis		\$30/小時 (日間) /Hora (diurna) \$50/小時 (夜間) /Hora (nocturna) ⁽¹⁾		
曲棍球門票 / Bilhete de Hóquei	\$200/小時(日間)/	/Hora (diurna) ⁽²⁾		
奧林匹克體育中心-游泳館 / Centr	o Desportivo Olímpico - Piscina Olímpica			
門票 / Bilhete	\$10	\$20		
嘉模泳池 / Piscinas do Carmo				
門票 / Bilhete	\$5	\$15		
氹仔中央公園泳池 / Piscina do Pa	rque Central da Taipa			
門票 / Bilhete	\$5 \$15			
氹仔東北體育中心 / Centro Despo	ortivo de Nordeste da Taipa			
壁球門票 / Bilhete de Squash	\$30/小時/Hora			
網球門票 / Bilhete de Ténis	\$30/小時 (日間)/Hora (diurna) \$50/小時 (夜間)/Hora (nocturna) ⁽¹⁾			
羽毛球門票 / Bilhete de Badminton	\$20/小時/Hora			

體育設施 Instalações desportivas	公眾18歲以下或持頤老咭人士 (每位收費) Utentes com idade inferior a 18 anos ou portadores de cartão de idoso (por pessoa)	公眾18歲或以上收費 (每位收費) Utentes com idade igual ou superior a 18 anos (por pessoa)			
保齡球中心 / Centro de Bowling					
保齡球場 /					
Pavilhão de Bowling	100 □ 7 (0	0.00.40.00			
保齡球道 / Pistas de Bowling	\$20/局Jogo(09:00~19:00) \$30/局Jogo(19:00~22:00)				
保齡球鞋 /	# 1 JAK L (T)				
Sapatos de Bowling	\$3/對/Par				
乒乓球門票 / Bilhete de Ténis-de-Mesa	\$10/小時/Hora				
壁球場 / Campo de Squash					
壁球室 / Salas de Squash	\$30/小時/Hora				
網球學校 / Academia de Ténis					
網球門票 /	\$30/小時 (日間)/Hora (diurna)				
Bilhete de Ténis	\$50/小時 (夜間) /Hora (nocturna) ⁽¹⁾				
路環小型賽車場 / Kartódromo de (Coloane				
每部小型賽車 / Cada kart	\$180/15分鐘/15 minutos				
	oortiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau				
 羽毛球門票	\$10/小時 (星期一至五)/Hora (2ª feira a 6ª feira)				
Bilhete de Badminton	\$20/小時(星期六及日)/Hora (Sábado e Domingo)				
竹灣水上活動中心 - 黑沙水上活動中	ינ'י / Centro Náutico de Cheoc-Van - Centro Na	áutico de Hác-Sá			
入場門票/	\$5				
Bilhete de entrada (3)					
望廈體育中心 / Centro Desportivo	Mong-Há				
乒乓球門票 / Bilhete de Ténis-de-Mesa	\$10/小時/Hora				
羽毛球門票 / Bilhete de Badminton	\$20/小時/Hora				
壁球門票 / Bilhete de Squash	\$30/小時/Hora				
室內足球門票 / Bilhete de Futebol	\$200/小時/Hora				
健身單車門票 / Bilhete de Bicicletas de Ginásio	\$10/小時/Hora				
籃球門票 / Bilhete de Basquetebol	\$200/小時/Hora				
排球門票 / Bilhete de Voleibol	\$200/小時/Hora				

體育設施 Instalações desportivas	13歲或以上之使用者 Utentes com idade igual ou superior a 13 anos	持有學生證之使用者 Utentes portadores de Cartão de Estudante	12歳或以下之 使用者 Utentes com idade igual ou inferior a 12 anos	65歲或以上之 使用者 Utentes com idade igual ou superior a 65 anos	
新花園泳池 / Piscina Estoril					
門票 / Bilhete	\$15	\$7	\$5	\$7	
孫中山泳池 / Piscina Dr. Sun Iat Sen					
門票 / Bilhete	\$15	\$7	\$5	\$7	
竹灣泳池 / Piscina de Cheoc-Van					
門票 / Bilhete	\$15	\$7	\$5	\$7	
黑沙公園泳池 / Piscina do Parque de Hác-Sá					
門票 / Bilhete	\$15	\$7	\$5	\$7	

備註:

(1) 夜間收費:夏季(6月至9月)由下午7時開始。

冬季(10月至翌年5月)由下午6時開始。

- (2) 只適用於星期六(09:00至13:00)。
- (3)此項收費不包括多用途室的使用,竹灣水上活動中心/黑沙水上活動中心的使用證持有人及其攜同的最多三(3)名親友不須支付入場門票。

Observações:

(1) Taxa nocturna: Verão (Junho a Setembro) — a partir das 19:00 horas.

Inverno (Outubro a Maio do ano seguinte) — a partir das 18:00 horas.

- (2) Apenas aplicável nos Sábados das 9:00 às 13:00 horas.
- (3) O bilhete não dá direito à utilização da Sala Polivalente. Não se exige o pagamento do bilhete de entrada ao titular do cartão de utente do Centro Náutico de Cheoc-Van/Centro Náutico de Hác-Sá que se pode fazer acompanhar de até 3 (três) pessoas.

